



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
ESTADO DO PIAUÍ



RESOLUÇÃO Nº 055/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Define as regras para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, alterando a parte inicial do § 6º do Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Demerval Lobão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 47, Inciso VI, letra “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO, que o mandato da Mesa Diretora é de dois anos, conforme o disposto no Art. 19 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, a anuência unânime do Plenário em sessão realizada no dia 07 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Demerval Lobão, exclusivamente para o biênio 2019/2020, obedecerá ao seguinte:

I - A eleição será realizada exatamente no dia **14 de novembro de 2018**, durante a Sessão Ordinária no Plenário Albertino Vieira de Moraes;

II - Os pretendentes aos diversos cargos eletivos deverão requerer à mesa, por escrito, o registro de suas candidaturas, até as 12:00 horas do dia 13 de novembro de 2018;

III - Os requerimentos de registros de candidaturas confeccionados, conforme modelo em anexo, deverá ser entregue mediante protocolo na Secretaria da Câmara aos cuidados do Auxiliara de Secretário, este que de pronto os encaminhará ao Presidente;

IV - A Presidência deverá homologar, em despacho sucinto, as candidaturas aos diversos cargos que compõem a Mesa Diretora, até as 13:00 horas do dia 13 de novembro de 2018;

V - Em caso de impugnação de qualquer candidatura, os recursos da não homologação e pedido de impugnações, a Mesa terá o prazo de até uma hora antecedente a eleição, para apreciar os pedidos.

Art. 2º. A posse dos membros eleitos para a nova Mesa Diretora ocorrerá nos termos do §7º do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das redações da Câmara Municipal de Demerval Lobão-Pi em 08 de novembro de 2018.


Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO I

**MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA À MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Conforme Resolução nº 055/2018, venho requerer a minha inscrição para concorrer ao cargo de _____ na chapa _____, na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Demerval Lobão que ocorrerá em 14 de novembro de 2018, para o biênio 2019/2020, valendo a assinatura abaixo como sinal de minha concordância.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

Demerval Lobão-Pi, ____ de novembro de 2018.

vereador